



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº 12023

Dispõe sobre a participação de representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e SP Regula Iluminação Pública, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Nas reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs participarão representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e SP Regula Iluminação Pública, escolhidos pelos supervisores ou responsáveis de cada região.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO NOMURA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) foram criados pelo Decreto Estadual nº 23.455 e regulamentados pelas resoluções nº 37 de 10 de maio de 1985 e nº 13 de 28 de fevereiro de 2018, ambas da Secretaria de Segurança Pública.¹

Por excelência, seu objetivo é a aproximação entre a população e a autoridade policial do bairro ou município, trabalho que desempenham com maestria desde a década de 80, quando foram fundados. Atualmente, existem 487 unidades no Estado de São Paulo estabelecidos em 522 dos 645 municípios do Estado. Na Capital, são 85 CONSEGs, 53 na Região Metropolitana e 349 no interior e no litoral.²

Cada conselho se vincula e adere às diretrizes da Secretaria de Segurança Pública por meio da Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, tendo como representantes, em cada CONSEG, o Comandante da Polícia Militar da área e o Delegado de Polícia Titular do correspondente ao bairro ou município. Além dessas autoridades, podem participar representantes dos poderes públicos, das entidades associativas, dos clubes de serviço, da imprensa, de instituições religiosas e de ensino, de organizações da indústria, do comércio, de prestação de serviços e líderes comunitários que residem, trabalham ou estudam na região.

Neste âmbito, os Conselhos desenvolvem reuniões mensalmente com o objetivo de fornecer à população a oportunidade de se encontrar com os representantes

¹ Fonte: <http://www.ssp.sp.gov.br/conseg/portal/conseg/historia>

² Fonte:

<https://www.ssp.sp.gov.br/acoes/leAcoes.aspx?id=33361#:~:text=Lan%C3%A7ados%20na%20d%C3%A9cada%20de%201980,policiais%20do%20bairro%20ou%20munic%C3%ADpio.>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

mencionados e ouvir esclarecimentos, apresentar solicitações, sugestões e elogios além de desenvolver campanhas e projetos com o objetivo de alcançar melhorias na qualidade de vida e segurança da comunidade.

Desde sua criação, fornecem um espaço seguro e democrático para que a população possa resolver questões da vida em sociedade e pleitear seus direitos no que tange a segurança dos lugares que se fazem presentes ao discutirem sobre temas como drogas, álcool, vandalismo, iluminação pública e corridas de rua ilegais³, entre outros.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGs representam, atualmente, a mais ampla, sólida, duradoura e bem-sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

³ Fonte: <https://buritama.sp.gov.br/site2/2017/03/17/conseg-ajuda-populacao-resolver-problemas-de-seguranca-em-buritama/>